



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 070/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

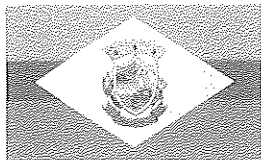
Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº. 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

EDERSON CERIZOLLI
JEFERSON MARTINI
JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA
LUCIANO DOS SANTOS
REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN

Art. 3º Os questionários de avaliação serão devidamente preenchidos pelo setor de pessoal após parecer da comissão, e posteriormente, assinados pelo setor de pessoal, pelos membros da comissão e pelo avaliado, para depois ser arquivado junto à documentação do servidor avaliado no órgão de pessoal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 10 de março de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 070/2017</u>
DATA: <u>10/03/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2209</u>
<u>Ederson Cerezolli</u> Assinatura